P.M. PIRACURUCA - PI
Folhas 76
Rubrica

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0005921/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Mendes de Morais, s/n, Edifício Usina de Cultura, Centro, CNPJ nº 06.553.887/0009-89 e empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ:14.433.879/0001-70, com endereço na Rua Curitiba nº 12, bairro Mestre Antônio, Caucaia-CE, por seu representante legal o Sr. Antonio Rangel dos Santos Menezes, inscrito no CPF nº 468.492.463-72.
OBJETO: Contratação de empresa exclusiva da Banda Forró Real, para a realização de show artístico na tradicional festividade da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a ser realizado no dia 15 de julho 2023, no Complexo Turístico Prainha.
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: 90 dias contados a partir da assinatura do termo contratual.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Ilma. Sra. Maria da Luz Fonseca de Sousa, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico. Pelo Contratado: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ:14.433.879/0001-70.

Piracuruca-PI, 19 de junho de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente CPL PMP-PI

M. PIRACURUCA - PI
Folhas 77
Rubrica

Id:030E6C6368AF884D

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.646/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ITENS ESPORTIVOS para suprir as necessidades das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, do município de Piripiri-PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
VALOR TOTAL: R$ 802.205,48 (oitocentos e dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 27/06/2023 às 17h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12/07/2023 às 9h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 12/07/2023 às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
RETIRADA do Edital, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.000 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF. 021.600 – FUNDO MUNICIPAL FME.
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 30%; 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%; 12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 - TRANSFER. DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFE; 541 - TRANSFER. DO FUNDEB – COMPL DA UNIÃO VAAF; 542 - TRANSFER. DO FUNDEB – COMPL DA UNIÃO VAAT; 543 - TRANSFER. DO FUNDEB – COMPL DA UNIÃO VAAR; 550 - TRANSFER. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Centro Administrativo - Secretaria de Administração -Setor da Licitação e Contrato.
Email: copel.licitacao2021@gmail.com

Piripiri (PI), 23 de junho de 2023.

Pawel Lima Bonfim Silva
Pregoeira

Id:07383CCC814D865C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0006009/2023.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com sede na Rua Senador Gervásio, s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 06553887/0014-46, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO, brasileiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, portador do CPF:055.880.113-76, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa RIEDEL & NERY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 49.335.642/0001-30, com endereço na Rua Anfrisio Lobão nº 210, Jóquei, Teresina-PI, representada pelo Sr. Sr. Felipe Lima Riedel, brasileiro, Geomensor, Especialista em Gestão Ambiental, inscrito no CREA Nº 191138708-1, portador do RG: 2.577.171 SSP PI, CPF: 019.616.113-41.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para a elaboração de serviços técnicos de consultoria técnica ambiental na elaboração de relatório de desmatamento e do relatório operacional de monitoramento de áreas degradadas no município de Piracuruca-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 500 PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; PROJETO/ATIVIDADE: 2068. PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.0002.2068.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sr. THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO, brasileiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, portador do CPF:055.880.113-76, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa RIEDEL & NERY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 49.335.642/0001-30, com endereço na Rua Anfrisio Lobão nº 210, Jóquei, Teresina-PI.

Piracuruca – PI, 19 de junho de 2023

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:167C38F8863B8860

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 240/2023, de 23 de junho de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Piripiri:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ERENICE PERES RÊGO,** Portadora da Cédula de Identidade nº 2.032.068 SSP-PI e CPF nº 094.314.577-50, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS** da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS do Município de Piripiri-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Dados: 2023.06.23 10:18:16 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Id:05D4F75423C3864D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0005921/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Mendes de Morais, s/n, Edifício Usina de Cultura, Centro, CNPJ nº 06.553.887/0009-89 e empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ:14.433.879/0001-70, com endereço na Rua Curitiba nº 12, bairro Mestre Antônio, Caucaia-CE, por seu representante legal o Sr. Antonio Rangel dos Santos Menezes, inscrito no CPF nº 468.492.463-72.
OBJETO: Contratação de empresa exclusiva da Banda Forró Real, para a realização de show artístico na tradicional festividade da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, a ser realizado no dia 15 de julho 2023, no Complexo Turístico Prainha.
VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Projeto Atividade 1015, Fonte de Recursos 500, Programa de Trabalho 13.392.0008.2015.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.
VIGÊNCIA: 90 dias contados a partir da assinatura do termo contratual.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Ilma. Sra. Maria da Luz Fonseca de Sousa, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico. Pelo Contratado: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ:14.433.879/0001-70.

Piracuruca-PI, 19 de junho de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente CPL PMP-PI